



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

PREFEITURA

ERRATA AO EDITAL Nº 01/2011 - CONCURSO DE REMOÇÃO 2011

Publicado em 22/05/2017 às 20:49 (Atualizado em 29/12/2025 às 17:23), postado por Prefeitura Municipal de Guaçuí, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

[Arquivo em PDF](#)

?

**Av. Espírito Santo, n.º 34 ? Telefone: 3553-3384/Fax: 3553-1294 e-mail:
setorpedagogico@gmail.com**

?

?

ERRATA AO EDITAL N° 01/2011

?

O Art. 4?, incisos e parágrafo ?nico, do Edital n° 01/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE L?: Art. 4?- Poderão se inscrever, respeitando o disposto neste

Edital, e na classe correspondente ao cargo para o qual prestou concurso: I. Educador em Creche, para vagas de Educação Infantil de 0 a 03 anos; II. Professor MAMPA para vagas de 1? ano ? 4? série do Ensino Fundamental e para vagas de Educação Infantil de 04 e 05 anos.

III. Professores MAMPB portadores de licenciatura plena para as vagas de 5? a 8? séries do Ensino Fundamental nas diversas ?reas de conhecimento, constantes das organizações das unidades escolares; IV. Técnicos - Pedagógicos MAMPP para cargo de Supervisor.

V. Professores que estão em situação de excedência. **Parágrafo ?nico.** Para as vagas de pré-escola 04 e 05 anos o professor deverá possuir curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;

LEIA-SE: Art. 4?- Poderão se inscrever, respeitando o disposto neste Edital,

e na classe correspondente ao cargo para o qual prestou concurso: I. Educador em Creche, para vagas de Educação Infantil de 0 a 03 anos; II. Professor MAMPA para vagas de 1? ano ? 4? série do Ensino Fundamental e para vagas de Educação Infantil de 04 e 05 anos.

III. Professores MAMPB portadores de licenciatura plena para as vagas de 5? a 8? séries do Ensino Fundamental nas diversas ?reas de conhecimento, constantes das organizações das unidades escolares; IV. Técnicos - Pedagógicos MAMPP para cargo de Supervisor.

V. Professores que estão em situação de excedência.

? 1? Os professores que foram admitidos através de concurso público para os cargos de Professor MAMPA e Educador em Creche, até o ano de 2007 terão assegurados seus direitos de escolha de vagas na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, conforme parecer nº 01/2003 do Conselho Nacional de Educação. **? 2?** Os professores que foram admitidos através de concurso público para os cargos de Professor MAMPA e Educador em Creche a partir do ano de 2010, deverão possuir curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme exigido no item 2.1.8 do Edital de Concurso Público nº 001/2009 de 03 de julho de 2009, para proceder escolha de vagas na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental e, também conforme Resolução CNE/CP nº 01/2006, de 15 de maio de 2006, do Conselho Nacional de



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Educa??o, que Instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Gradua??o em Pedagogia, licenciatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gua?u?- ES, 05 de dezembro de 2011. ?

Miguel Carlos Mendes
Renata de Paula Amorim

Presidente da Comiss?o Concurso Remo??o
Membro da Comiss?o Concurso Remo??o
? Pedagoga

? ?
Ana Maria Lobato Mendon?a
Elcy Valad?o de Mac?do

Vice Presidente da Comiss?o Concurso Remo??o
Concurso Remo??o

? ?
Renata Carvalho de Souza
Selma de Souza Sanglard

Membro da Comiss?o Concurso Remo??o
Concurso Remo??o

Assessora Jur?dica
Representante de Professores

Membro da Comiss?o

Membro da Comiss?o

?



AUTENTICA??O

20728d889ae0178923bb6f29816b2e1f

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/errata-ao-edital-n-01-2011-concurso-de-remocao-2011-ziasv.html>